

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO № 187, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e o disposto no art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II e XIX e o Parágrafo Único do anexo I, do referido Decreto e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da Sudam, e

Considerando os fatos e fundamentos constantes do Processo nº CUP: 59004.006237/2017-63, e o contido no Despacho Simples CGCOM, SEI 0272148,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 851222/2017, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Querência, localizada no Estado de Mato Grosso, cujo objeto é o acréscimo no valor da contrapartida financeira do respectivo Convênio, no valor de R\$ 92.803,43 (noventa e dois mil, oitocentos e três reais e quarenta e três centavos), com justificativa constante na Plataforma +Brasil, passando a contrapartida a ter o valor total de R\$ 125.911,76 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e onze reais e setenta e seis fatos fundamentos centavos), com base nos е trazidos no Parecer 000191/2020/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, SEI 0271931.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva

Superintendente.

Marly Vieira Miranda

Diretora de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos.

André Carvalho de Azevedo Carioca

Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas.

Rogério Matos dos Santos

Diretor de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva**, **Superintendente**, em 28/08/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marly Vieira Miranda**, **Diretor**, em 28/08/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca**, **Diretor**, em 28/08/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Matos dos Santos**, **Diretor**, em 28/08/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0274214** e o código CRC **432E2EDA**.

Referência: Processo nº 59004.006237/2017-63

SEI nº 0274214